

**International PPP Forum**, a realizar-se em Barcelona, Espanha, no período de 27 a 29 de abril de 2026, compreendendo o afastamento total o período de 18 a 30 de abril de 2026, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, de função comissionada ou cargo em comissão, excluídas as vantagens pecuniárias em razão do exercício no órgão, respeitado o disposto no § 3º do art. 41 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007.

**Art. 2º** Fica designada, interinamente, nos termos do art. 1º, § 5º, I, da Resolução AGRESPI nº 001, de 18 de abril de 2018, **ESTELA MIRIDAN ROSAS**, matrícula nº \*\*0183-\*, para responder pelos atos administrativos e pelas funções inerentes ao cargo de Diretora-Geral da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI, durante o período de afastamento indicado no art. 1º deste Decreto.

**Parágrafo único.** O disposto no **caput** deste artigo se dará sem prejuízo do exercício de suas atribuições como Diretora de Saneamento, Transporte e Infraestrutura da AGRESPI.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 26 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)  
**RAFAEL TAJRA FONTELES**  
Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)  
**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**  
Secretário de Governo

SEI nº 0023232482

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 8894, datada de 2 de abril de 2026.)

### **DECRETO Nº 24.424, DE 26 DE MARÇO DE 2026**

Autoriza o afastamento da Diretora de Saneamento, Transporte e Infraestrutura da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI, em virtude de missão oficial internacional, no período de 04 a 11 de abril.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, IV e VI do art. 102 da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, que regulamenta o afastamento para estudo ou missão no exterior;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 7.763, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a Agência de



Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí – AGRESPI, autarquia sob regime especial dotada de autonomia administrativa, inclusive para gestão de pessoal;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 001, de 18 de abril de 2018, que aprova o Regimento Interno da AGRESPI, o qual disciplina a organização e o funcionamento de sua estrutura administrativa;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 589/2026/AGRESPI-PI/DIGER, de 23 de março de 2026, da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí – AGRESPI, e demais documentos que instruem o Processo SEI nº 00237.000194/2026-17,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica autorizado, em conformidade com o disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o inciso I do art. 9º e o inciso IV do art. 10 do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, o afastamento do País de **ESTELA MIRIDAN ROSAS**, Diretora de Saneamento, Transporte e Infraestrutura da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí – AGRESPI, em virtude de viagem para participação na etapa internacional do Programa “Lideranças Femininas na Gestão Pública”, a realizar-se no campus do INSEAD, em **Fontainebleau**, França, no período de 06 a 10 de abril de 2026, compreendendo o afastamento total no período de 04 a 11 de abril de 2026, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, de função comissionada ou cargo em comissão, excluídas as vantagens pecuniárias em razão do exercício no órgão, respeitado o disposto no § 3º do art. 41 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 26 de março de 2026.

*(assinado eletronicamente)*  
**RAFAEL TAJRA FONTELES**  
Governador do Estado do Piauí

*(assinado eletronicamente)*  
**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**  
Secretário de Governo

SEI nº 0023232971

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 8895, datada de 2 de abril de 2026.)*

### **DECRETO Nº 24.444, DE 02 DE ABRIL DE 2026**

Designa o interino da Chefia do Gabinete do Governador do Estado do Piauí.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, IV

